

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 510/2025

Santa Helena de Goiás – GO, 31 de outubro de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

Aduil Lopes Cruz Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás

URGENTE

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio deste, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Ordinária nº __/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração do artigo 10, caput, da Lei Municipal nº 2.856, de 13 de junho de 2016, e dá outras providências.”

A presente proposição tem por finalidade prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) de Santa Helena de Goiás até a aprovação do novo Plano Nacional de Educação (PNE), garantindo a continuidade das políticas públicas educacionais e a conformidade do planejamento municipal com as diretrizes nacionais.

Considerando a importância da matéria para a manutenção da política educacional do Município, solicita-se a tramitação em regime de urgência, nos termos do art. _ da Lei Orgânica Municipal, a fim de assegurar a regularidade e a efetividade das ações e metas estabelecidas no PME vigente.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres Vereadores os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal